

ABTP pede prorrogação do prazo da consulta sobre licitação do STS10

Impactos concorrenciais, contratos e reorientação da área para carga containerizada estão em discussão

DIVULGAÇÃO/SPA



BÁRBARA FARIAS
barbara@portalbenews.com.br

O prazo da consulta pública sobre o processo de licitação da área STS10, no Porto de Santos (SP), previsto para terminar amanhã, dia 21, poderá ser prorrogado. A ampliação por 60 dias foi solicitada pelo presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), Jesualdo Silva, durante a audiência pública virtual realizada na manhã de ontem, pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq). O pedido será analisado.

Atualmente, há seis contratos ativos de operadores na área do STS10, movimentando carga geral, contêineres, granel sólido mineral e produtos químicos. Os terminais que operam na área são a Santos Brasil (dois lotes), Termares – Terminais Marítimos Especializados Ltda., Brasil Terminal Portuário (BTP), Conport Afretamentos Marítimos e Ecoporto Santos.

A situação dos contratos e o reordenamento das áreas do STS10, previsto no PDZ/2020, para carga containerizada, são os pontos principais de discussão na consulta pública para o processo licitatório.

Segundo apresentação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL) na audiência de ontem, dos seis arrendamentos em operação nos terrenos do STS10, cinco são regidos por contrato de transição, cuja vigência é limitada ao prazo de 180 dias ou até a realização do processo licitatório da área, o que ocorrer primeiro. Já a empresa Ecoporto Santos tem contrato de arrendamento com vigência até junho de 2023, prorrogável. No entanto, o Ministério da Infraestrutura (Minfra) não pretende prorrogar o contrato.

De acordo com a EPL, “da perspectiva contratual, os arrendamentos existentes não se constituem como impedimentos para a futura licitação da área”.

Conforme a EPL, a reorientação do PDZ/2020 para

Atualmente, há seis contratos ativos no STS10, de operadores de carga geral, contêineres, granel sólido mineral e produtos químicos. Os terminais são a Santos Brasil (duas áreas), Termares – Terminais Marítimos Especializados Ltda., Brasil Terminal Portuário (BTP), Conport Afretamentos Marítimos e Ecoporto Santos. EPL diz que contratos serão concluídos em curto prazo e não vê impedimentos para a licitação da área

o STS 10, para carga containerizada, visa “ganhos de produtividade com a majoração do valor do bem público”. A EPL aponta um crescimento de 12,5% na movimentação de carga no Porto de Santos, em 2021, e observa que neste cenário “os terminais existentes operam no limite ou perto do limite de suas capacidades, exigindo capacidades adicionais”.

O presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP), Jesualdo Conceição Silva, solicitou mais prazo para o encaminhamento de contribuições, pois questiona os riscos na concorrência para o arrendamento do STS10. “Riscos concorrenciais que a gente vê seriamente ocorrer. Nós não temos dúvidas de que precisa aprimorar mais essa questão da participação, para que não ocorra um cerceamento da concorrência. Quando o objetivo é aumentar a concorrência de terminais, mas da forma que está hoje, limitando somente à participação de armadores em consórcio,

▲
novo terminal será destinado à movimentação e armazenagem de cargas containerizadas e terá uma área total de 601.101m²

com a saída de terminais independentes, nós entendemos que isso tende a diminuir a concorrência entre terminais no porto”.

Jesualdo chamou a atenção ainda para possível monopolização de cargas. “Na questão do mercado relevante, quando se estende geograficamente, reunindo outros três terminais que já são integrados a esse grupo de armador, pode estar havendo o geo self preference no encaminhamento das cargas. A ABTP entende que precisa amadurecer mais. E, por isso, nós também protocolamos um pedido de prorrogação do prazo para entrega das documentações. Nós temos trabalhos contratados e sabemos que o intuito aqui é prover uma concorrência, o desenvolvimento do Porto de

REGIÃO SUDESTE

Santos e o desenvolvimento do Brasil. Não podemos, diante desse cenário, querer propiciar concorrência quando, na realidade, a gente estaria fomentando quase que uma monopolização das cargas no Porto de Santos”, concluiu. Jesualdo propôs uma prorrogação de 60 dias para encaminhamento de contribuições à consulta pública do leilão do STS10.

O sócio da Agência Porto Consultoria Ivan Jardim sugeriu redução no item de Movimentação Mínima Exigida (MME). “Um dos pontos que pode trazer maior competitividade ao STS10 é a diminuição da MME, a Movimentação Mínima Exigida, que é estipulada nos documentos. Estamos cientes que esse cálculo tem como fundamento frente às recomendações do Acórdão 1750/221, do TCU, para publicar o STS8 e o STS8A. O TCU fez uma análise junto ao Minfra em cima de cinco diferentes metodologias para chegar a um alfa

de 53%. O alfa para o STS10 está em apenas 17%. Fica claro que dá para melhorar nesse ponto”, ressaltou.

CRONOGRAMA

Conforme o cronograma previsto pela Antaq, o prazo de consulta pública encerrará amanhã. Terminado o prazo, as contribuições serão analisadas pela agência para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (TCU), que deverá apresentar o acordão no terceiro trimestre deste ano. Já o lançamento do edital e o leilão do STS10 estão previstos para o quarto trimestre, e a assinatura do contrato com a nova arrendatária para o primeiro trimestre de 2023.

STS10

O futuro terminal a ser implantado no local será destinado à movimentação e à armazenagem de cargas contêinerizadas e terá uma área total de 601.101m². Os investimentos previstos são de R\$ 3,29 bilhões.

A futura arrendatária deverá realizar os investimentos necessários para o Terminal STS10 ser dotado de capacidade operacional para, no mínimo, 1,9 milhão TEUs/ano.

Entre as obras a serem feitas, estão: construção de cais de atracação com extensão total de 1.209 metros lineares; dragagem de aprofundamento na área dos berços de atracação; construção de pátio (retroárea), na área compreendida entre o cais existente e o novo cais, de aproximadamente 97.310m²; e implantação de ramal ferroviário com extensão total de no mínimo 1.500 metros.

O valor global estimado do contrato é de R\$ 27,8 bilhões. A duração será de 25 anos, com celebração de contrato e início das operações previstas para 2023. Os valores de arrendamento devidos pela licitante vencedora à administração do porto serão: R\$ 6,2 milhões em parcelas fixas mensais e R\$ 54,55 por contêiner movimentado.

ARRENDAMENTO, INVESTIMENTOS E O ECOPORTO SANTOS

Uma questão a ser resolvida é o contrato do Ecoporto Santos S.A, antigo Tecondi (Terminal para Contêineres da Margem Direita S.A.), que já solicitou a prorrogação da validade do arrendamento da área. Segundo a EPL, o pedido foi indeferido, contudo foi aprovado o Termo de Risco de Investimentos (TRI) no valor de R\$ 142,024 milhões.

De acordo com a EPL, a Antaq ainda deverá realizar novos cálculos para definir o valor do reequilíbrio contratual, considerando a não prorrogação do contrato e eventual parcela não amortizada dos investimentos realizados.

Foi estabelecida, na minuta do edital, a obrigação da futura arrendatária de depositar em conta indicada pelo poder concedente aproximadamente R\$ 287,7 milhões, correspondente ao valor do TRI atualizado para a data-base de 09/2021.

A Ecoporto, conforme a EPL, alega ter sido prejudicada por reordenação de áreas do terminal, pleito que, em princípio, a Antaq não reconhece. Diante disso, a arrendatária solicitou que a questão seja submetida à arbitragem. O poder concedente e a Antaq ainda não se manifestaram sobre a realização de arbitragem e possível inclusão de eventual indenização na modelagem da área STS10.